



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 338/2023 – de 11 de Agosto de 2023

(Revoga a Portaria nº 040/2021, de 08 de Janeiro de 2021)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


Resolve

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de Agosto de 2023, a Portaria nº 040/2021, de 08 de Janeiro de 2021, de designação da servidora **Andrea de Oliveira Souza**, matrícula 1677, para exercer a função de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Frequência Escolar do Programa Bolsa Família, Símbolo FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

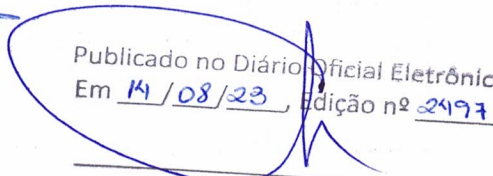
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 10 de Agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Agosto de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 11/08/23, Edição nº 2497


Assinatura